

Divulgou-se a correspondência trocada entre os srs. Osvaldo Aranha e Batista Luzardo

A carta em que o ministro da Fazenda contesta as acusações contidas na entrevista do sr. Batista Luzardo



Dr. Osvaldo Aranha

Quando iam mais intensas as «marches» entre os próceres políticos riograndenses e a ditadura, para dermir o dissídio que se cavara entre o Governo Provisório e o Rio Grande—o sr. Batista Luzardo concedeu extensa e sensacional entrevista à imprensa, fazendo acusações ao sr. Osvaldo Aranha. O ministro da Fazenda, sentindo-se atingido pelas declarações do prócer libertador, enviou-lhe uma longa carta, contestando as afirmações feitas.

Logo que se noticiou esse fato, acrescentando-se ser pensamento do sr. Osvaldo Aranha dar divulgação ao documento em que relutava as acusações do ex-chefe de polícia do Distrito Federal, o sr. Batista Luzardo resolveu dar contestação à carta do ministro da Fazenda, publicando ambos os sensacionais documentos.

A carta do sr. Osvaldo Aranha

A carta enviada pelo ministro da Fazenda ao sr. Batista Luzardo, é a seguinte:

«Luzardo:

Só ontem li nos jornais tua entrevista. Vamos, meu caro, colocar bem alto e bem claras as nossas responsabilidades, para que todos saibam a verdade dos fatos e dos homens.

I—Acusas-me do «caso» de São Paulo. Entre o Miguel Costa, indicado pelo Neves e pelo Flores, e o João Alberto sugerido por este, não sei quem, optou o Getúlio por este. E' o que sei, por informações. Não estava em Itararé. Estava no Rio Grande. Atribuir-me este fato, é o mesmo que querer culpar-me pelo que está sucedendo na China.

Minha intervenção posterior fez-se sempre para dar a São Paulo um interventor «civil e paulista».

E terminei dando.

Tenho disso provas que desafiam a exaltação dos meus acusadores. Não esperava de ti essa afirmação. Não é esta a hora de fazer a história. Ela virá e, então, saberemos quais os que agiram com espírito faccioso, quais os que se inspiraram, unicamente, no desejo de servir ao país. Vamos dar tempo, sem querermos ser juizes uns dos outros.

II—As Legiões. Não compreendo as tuas declarações. Foste dos pioneiros. Foste mesmo, com o teu temperamento e autoridade, um dos azes legionários. Assinaste proclamações e cooperaste, moral e materialmente, para a organização legionária. Relutaste tarde de mais, para poderes acusar-me, como o fizeste, sem te acusares. Explica ao Rio Grande os teus atos. E's rói de ti mesmo.

III—A minha intervenção em Minas. Perdeste a memória, meu caro. E' verdade que concorri para a criação da Legião. Era partidário, como ainda sou, da organização do «poder civil» no Brasil por forma mais rígida do que a dos agregados políticos, em torno dos governos.

Fui favorável a Minas, que ainda conta com força na opinião e grandes chefes.

A minha ideia não era de excluir, mas de incluir e organizar.

Fui contrário de Minas característico e exclusivo, com o intuito de dar lugar a outros serviços, pondo em movimento a Legião de Campos e a

na entrevista do sr. Batista Luzardo

Respondendo, o ex-chefe de Polícia do Distrito Federal ratifica todas as suas afirmações, reiterando, integralmente, o seu ponto de vista expresso nas declarações que prestára á imprensa

fiz sentir o meu desacôrdo, na presença do chefe do governo.

Podemos, ambos, tomar os testemunhos, para verificar a verdade. Fui claro e positivo, como costume ser. Não fiz, nem faço manobras. Vou direito aos meus objetivos.

Causou-me estranheza que hajás acusado o governo de ter convidado o ex-presidente Artur Bernardes para embaixador em Paris. Não foste tu o embaixador do convite? Como acusar o governo daquilo que tu mesmo fizeste, daquilo de que foste o autor?

IV—Acusas-me de terido, em junho do ano passado, ao Rio Grande para acabar com a «frente única». Isto é falso e injurioso. Fui ao Rio Grande para procurar tornar mais decidido o apoio dos partidos riograndenses ao governo. Troquei a respeito cartas com os seus chefes: Borges de Medeiros e Raul Pila, cujas respostas estão em meu poder,—e as minhas no deles—e, de minha missão, fui ao ministério reunido uma longa e clara exposição, que os fatos vieram confirmar.

O dr. Borges não poderia fazer a afirmação que lhe atribues, de ter ido ao Rio Grande e á sua estância para cometer essa vilania, com o qual pretendem incompatibilizar-me com a opinião gaúcha, esquecendo-se de que ela, soberana e senhora, sabe distinguir os bons dos más, sempre ajuizando acima das querêlas, das contendas e das intrujices;

E' verdade que, ao fim de um dia de palestra, presente sempre o general Flores da Cunha, tratando da formação de partidos nacionais, opinei que nele deveríamos e teríamos que entrar separados; por muitas razões, entre as quais avultavam os compromissos antigos dos libertadores com setores da opinião em todos os Estados.

A's ponderações do dr. Borges, de que era possível e até necessário entrarmos juntos em um partido nacional, opuz a minha assertiva. Ainda hoje não mudou de opinião. Para mim, ou se forma o partido único no Rio Grande, ou, então, a política federal teremos que nos separar, ainda que unidos dentro do Rio Grande.

Tu me conheces bem para não contespires nessa injustiça. Defende te como quiseres. Respeita-te e respeita aqueles de quem te separaste, apenas, por uma viagem de avião, deixando, antes de partir, testemunhos de teu afeto e de tua delicadeza moral, como fizeste comigo, em telegrama de despedida, que muito me honrou.

Não vamos debater. Temos o dever de hoje, ainda que separados, manter perante o país a atitude que nem as lutas cruentas puderam alterar.

Um abraço afetuosos do amigo—OSVALDO.»

A contestação do sr. Batista Luzardo

«Osvaldo.

Correspondendo ao apêlo final de tua carta, sem data, eu havia resolvido não lhe dar resposta. Sou obrigado, agora, a sair do meu proposito, forçado pela divulgação parcial que deste ou autorizadas daquele documento e que foi reproduzida, em telegrama, nos jornais daqui.

Não vou debater. Isto não é dos meus hábitos. Responderei á tua carta, item por item, por forma a deixar fora de duvida que as minhas atitudes não podem ser torcidas ao sabor das conveniências de quem quer que seja.

Vamos, pois, ao assunto, sem palavras inúteis e sem acrobacias de imaginação.

I—Acusei-te, em verdade, de responsável principal no caso de São Paulo. A tua resposta foge ao assunto e, indiretamente, serve apenas para confirmar a acusação.

Que é o caso de S. Paulo? Não te vou de mim, meu caro. O caso de S. Paulo não se resolveu, não se decidiu, não se julgou militar. Mereceu, portanto, ser

Alberto, não importa, encarregado de acompanhar, numa breve interinidade, os passos iniciais do governo revolucionário e civil daquele Estado. O caso de S. Paulo começa com a escolha do tenente João Alberto para interventor, contra a opinião expressa, formal e categorica do elemento revolucionário civil paulista, representado pelo Partido Democrático.

Essa foi a delinqüência inicial, precisa e inegavel da crise paulista. Tudo mais é fantasia, arrojado de imaginação.

Agora, eu te pergunto:—quem foi o campeão da candidatura João Alberto? Não lute tu? Faze um esforço de memória. Já não te lembrás da primeira crise que se esboçou no seio do Governo Provisório, provocada por esta candidatura, que nós os libertadores e também os republicanos considerávamos francamente acintosa aos «brrios do povo paulista»? Já não te recordas do compromisso solene que assumiste para com o dr. Assis Brasil, o dr. João Neves e comigo, na qualidade de ministro político que eras, de que o tenente João Alberto iria para o governo de São Paulo apenas por 15 dias, findos os quais seria substituído por um governante da confiança do povo paulista? Ai está, e não alhures, a verdadeira gênese do caso paulista. O teu compromisso dos 15 dias ficou lamentavelmente no terreno das promessas, numa época em que elas nem sempre se emitem sobre lastro esterilino da sinceridade.

Os 15 dias se transformaram em 8 meses de proclamações, tergiversações, mistificações. Nós a protestarmos pelo resgate de tua palavra e tu a descobrires razões sempre novas e renovadas justificativas da necessidade de mais algum tempo para o governo que instituíras saísse num ambiente menos incandescente para favoreceres a retirada do tenente interventor. O tempo escoava-se e o ambiente era cada vez mais intolerável, com a Revolução a desmoralizar-se em São Paulo. E tu firme ao lado do governo que São Paulo repudiava.

Dizes que acabaste dando um interventor civil. A quem te referes. Ao dr. Lauro de Camargo, aquele mesmo que o cap. João Alberto, dizendo representar a opinião do Governo Provisório, depoz sumariamente das suas funções, por meio de um bilhete? Não eras, a esse tempo ainda, ministro da Justiça? Que fizestes para garantir em seu posto o interventor civil que te gabas de haver dado a São Paulo?

Qual, meu caro Osvaldo, a verdade meridiana é que não ha logica de argumentos nem força de sofismas capazes de arrancar á conciencia civica de São Paulo e do Brasil a convicção de que foste o maior responsável pelas crises que convulsionaram o grande Estado paulista.

Não a ti, mas a mim, cabe sentenciar respeito nas tuas defesa e respeito a intelligencia daqueles a quem te diriges.

II

As legiões. Não é possível que não tenhas compreendido as minhas declarações. Elas estão ao alcance de quantos a queiram perceber. Não és sincero contigo mesmo quando te fazes de desentendido.

Tu me convidaste para uma coisa e tentaste fazer outra muito diferente. As legiões, como mis apresentaste, nas primeiras horas de após vitória, seriam formações de emergência, necessarias para consolidar o poder civil da Revolução, que em nada colidiam com a vida dos partidos. De boa fé, a pedido teu, firmei uma proclamação, para a qual já havias captado, entre outras, a assinatura do almirante Isaias de Noronha que espero, não queiras fazer passar também por legitimato.

E o pacto secreto, pouco depois divulgado, de Póços de Caldas? Não dava a impressão totalmente diversa á tua declaração? Não de nada que de ser uma organização civil, de emergência e temporaria para combater um apertado mil



Dr. Batista Luzardo

tarizado, de direção partilhada com militares de carater definitivo e super-partidaria? Aponta qualquer ato meu concordado com as tuas combinações de Póços de Caldas. Se o não pudéres, confessa que tu a resposta nada esclarece, mas visa apenas confundir.

De minha cooperação moral e material de que falas, só me vem á memória a entrega de um automóvel da policia, por ordem tua, aos ilustres organizadores da nova entidade e também suas vítimas.

Por tão pouco terer grangeado os braços de «az legionário». Que se saiba, tu e o general Góes Monteiro, foram sim, os unicos legitimos azes da instituição nati-morta e espantosa a mim a facilidade com que te despojas, pretendendo transferir-las, de tão altas insignias.

Dizes, no item III de tua carta, que eras e ainda és «partidário da organização do poder civil no Brasil, por forma mais rígida que a dos agregados políticos em torno dos governos».

Que será esse «poder civil por forma mais rígida» que a dos partidos políticos? Haverá aí a instituição dos moldes fascistas? E' o que me parece. Não o aprendi bem, explica tuas palavras.

Quando á expressão «agregados políticos em torno de governos», com que defines os partidos brasileiros, estranho a tua linguagem. Por certo não quererás incluir em tal designação pejorativa e vaga o Partido Libertador, que só agora se aproximou do poder para logo dele se separar afim de não comprometer as suas doutrinas e os seus princípios. Aludes ao Partido Republicano? E' o teu partido, aquele a quem deves toda a tua carreira politica, um membro agregado que tenha vivido em torno dos governos? Deixo a resposta á tua conciencia.

III

Quando á tua intervenção em Minas, prestigiando a criação da Legião, não a negas. Está bem. Poderás negar que de-se ato é que decorreu toda a historia da divisão na politica das montanhas, culminando no «lamentavel equivoco» de agosto de 1931?

Afinal, tu fazes as cousas e depois refugas das responsabilidades. Como te eximirás tu das duras responsabilidades que te cabem na cisão da familia mineira? Dizes, agora, que a legião mineira, que tem grandes chefes, assumiu carater faccioso. Temos, pois, segundo as tuas palavras, que os chefes ou eram facciosos, ou não tinham autoridade e portanto, não eram grandes. Raciocinio com as tuas proprias palavras para deixar patente o tecido de contradicções em que te comprazes.

Afirmas, implicitamente, que a culpa do dissídio mineiro cabe ao dr. Getúlio Vargas, em cuja presença protestaste contra aquele carater faccioso das legiões. E' como, não obstante isso, as legiões continuaram mantendo o carater faccioso, a conclusão que deixas é que a culpa disso cabe ao chefe do governo, e ao ministro Francisco Campos, que não a ti. Não entro no exame do caso a que não sou chamado. Liquida o com o dr. Getúlio e o dr. Campos. Permite-me apenas que estrabre que o primeiro ministro da

Continuará na próxima página

Divulgou-se a correspondência trocada entre os srs. Osvaldo Aranha e Batista Luzardo

Justiça do governo revolucionário defendesse o mal, no seio do governo, as suas convicções e tão pouco esforço empregasse em não deixar arrastar-se a um terreno que, por força, haveria de atolar, mais dia menos dia, como de fato aconteceu.

Também no que se refere ao dr. Arthur Bernardes te fizeste de desentendido. O dr. Bernardes não se sentiu desconhecido pela política do Governo Provisório pelo fato de ser convidado para o alto posto de embaixador do Brasil em Paris, convite que, a pedido do dr. Getúlio Vargas, lhe foi, por mim transmitido. Ninguém se ofendeu por ser convidado para o posto de embaixador na França. A mágoa do chefe mineiro e a sua consequente recusa de ir para Paris, decorrerá do fato precisamente, da tua intervenção na política de Minas, da fundação das Legiões e do tom de combate que se deu, através desses fatos, aos quadros partidários do PRM, nossos aliados fiéis na campanha eleitoral e na Revolução. Não te preciso dizer novamente aqui da situação de constrangimento moral em que a política do governo—do qual era o ministro político—me deixou em relação ao dr. Bernardes, por mim convidado para embaixador ao mesmo tempo que atraído, ainda antes de tomar o vapor para a Europa.

Se de tudo isto já é extraordinário, mais extraordinário me parece ainda que tu tenhas de explicar te fatos e situações que conhece como ninguém, para magoa, não exclusiva que foste na sua elaboração.

IV

Chegamos, finalmente, ao que mais nos interessa: os teus reiterados empenhos em quebrar a frente única rio-grandense. Dizes que o dr. Borges de Medeiros não poderia fazer a afirmação que lhe atribuí. Repito: ele a fez nos precisos termos por mim dados a público e em presença dos srs. Raul Pila e Sivalva Salgado e do general Poloméu de Assis Brasil, sem contar a minha pessoa.

«Não fui eu quem fez a frente única, mas, agora, nada empreendi para desfazer a antes tudo enviarei para mantê-la e consolidá-la». Devo acrescentar-te ainda que a única testemunha da palestra entre ti e o dr. Borges de Medeiros, em Irapuá, o general Flores da Cunha, por mim interro-

gado há pouco, confirmou, integralmente, na presença do dr. Mauricio Cardoso, a declaração do eminente chefe do Partido Republicano.

Aliás, tu só negas por negar, porque tua carta, nesse item, nada mais é do que a confirmação plena de quanto eu disse.

Com efeito, que é que dizes?

«E' verdade que ao fim de um dia de palestra, presente sempre o general Flores da Cunha, tratando da formação de partidos nacionais, opinou que nele deveríamos e teríamos de entrar separados, por muitas razões, entre as quais avultavam os compromissos antigos dos libertadores com sectores da opinião em todos os Estados.

As ponderações do dr. Borges, de que era possível e até necessário entrarmos juntos em um partido nacional, opuz a minha assertiva. Ainda hoje não mudei de opinião».

Ora, que significa isto, senão precisamente romper a frente única? Como dizes, então, que a minha declaração é falsa e injuriosa?

Falsa não é porque não creio que o sr. Borges de Medeiros e o general Flores da Cunha tenham mentido. Injúria, se caso existe, não pôde ser destes homens ou de mim em relação a ti, mas de ti em relação ao Rio Grande.

Como vês, toda a tua carta é apenas um amontoado de palavras. Foges dos fatos, dás-lhes interpretação em flagrantíssimo contraste com a verdade, tergiversas, confundes.

Volto a dizer que não era minha intenção ocupar nosso tempo com esta resposta. Tudo quanto disse está na consciência de toda gente. A opinião pública do Rio Grande e do País já sabe a quantas anda. Não vale a pena debater. Mas, entre debatar e restabelecer a verdade, vai uma diferença que me parece sensível. Mantenho os termos do telegrama de despedida que te mandei, cópia fiel dos que enviei a todos os teus colegas.

E, como tu, desejo manter a atitude que nem as lutas cruentas puderam alterar.

Retribuo, com a mesma expansão, o teu abraço.

Do amigo
BATISTA LUZARDO

Porto Alegre, 5 de Abril de 1932.

Uma mensagem do general Flôres da Cunha

Aos mato-grossenses e rio-grandenses de Mato Grosso

Por intermédio do «O Momento», folha de Cuiabá, o general Flôres da Cunha enviou a seguinte mensagem aos mato-grossenses e rio-grandenses residentes em Mato Grosso:

«A reconstitucionalização é uma idéia que empolgou o povo brasileiro. Si esse não for o unico e o melhor caminho que a Nação pôde trilhar.

Os mato-grossenses e os rio-grandenses de Mato Grosso podem ter a certeza de que o Rio Grande não recuará dos seus compromissos e dos seus deveres.»

A viagem do sr. Osvaldo Aranha ao Sul

Informam do Rio que o Ministro Osvaldo Aranha deve embarcar no avião da Panair, domingo pela manhã, chegando a Porto Alegre às 15 horas.

Essa viagem já foi comunicada ao interventor Flôres da Cunha, antes-ontem a tarde.

O adiamento da viagem do sr. Osvaldo Aranha ao Sul é atribuída a não estar concluído o programa das aspirações mínimas esquerdistas, como o programa que se apresentará para um grande partido nacional. Querendo levar aos pampas fórmulas conciliatórias, teria isso influído no retardamento da ida do sr. Aranha a Porto Alegre.

Spinelli promovido por merecimento

O ministro José Americo assinou o ato que promove por merecimento o rádio-telegrafista Spinelli, que reproduziu varias vezes, no Brasil, as experiências de Marconi, com a transmissão, pelo radio, dos sinais que acionam um relâmpago para iluminar a distância.

ÓDILIO ARAUJO

Na pasta da Fazenda foi assinado, ante-ontem, decreto nomeando Inspetor da Alfandega do Rio Grande o sr. Odílio Martins Araujo, que vinha exercendo com elevação e critério as funções de Inspetor da Alfandega de esta capital.

O Club 3 de Outubro permanece contrario á fixação da data para a constituinte

O *Correio da Manhã* diz que o Club 3 de Outubro entregará ao sr. Osvaldo Aranha os itens das suas aspirações, que serão aprovados pelo conselho deliberativo, na proxima reunião, afim de ser levado ao Rio Grande para ver se é possível o entendimento desejado. Acrescenta que o clube é contrario á fixação da data para a Constituinte, a qual, segundo os desejos dessa agremiação, não deverá ser convocada antes que o governo tenha cumprido as aspirações mínimas por ele formuladas.

Uma conspiração comunista em Juiz de Fora

Estão envolvidos varios sargentos do Exército e da Polícia. O *Diário Mercantil* de Juiz de Fora publica interessante reportagem sobre a descoberta feita ontem de uma conspiração comunista, em que estavam envolvidos varios sargentos do Exército e da Polícia. Todas as unidades ali aquarteladas permanecem em prontidão rigorosa.

A renuncia do Interventor A viagem do sr. José Americo ao Sul

O General Assis Brasil levou ao chefe da Nação, em carta de 6 do corrente, o seu deliberado proposito de abandonar irrevogavelmente o governo de Santa Catarina, que vinha exercendo desde os primeiros dias da fulminante vitória de outubro.

Fomos dos que acompanharam com espirito e coração catarinenses, a marcha desse governo desde a sua primeira e incerta hora. Dele por isso mesmo, podemos dizer, com alma aberta, que se caracterizou por inextinguível carinho ao trato dos negocios publicos e por uma preocupação corajosa de realizar em terra catarinense as promessas da campanha liberal, que levaram a nação á luta das armas.

Sereno, sem vãos irrefletidos e precipitados, tendo sempre em mira os sórs recursos orçamentarios, realizou o general Assis Brasil, na terra gloriosa dos seus antepassados, obra de que se pode com razão orgulhar e envidar.

Dei o pesar catarinense, de par com a surpresa que a renuncia gerou, por ver afastado da direção dos destinos catarinenses o varão probo e digno, austero e nobre, que, sempre surdo ao vozorio dos despeitados e intrigantes, alviciaremente iniciou a nova faze republicana neste rincão abençoado da grande Patria.

A justiça já se começou de fazer ao administrador que soube ser em Santa Catarina o integral homem de bem, que o seu passado e as suas tradições affiançavam e garantiam.

Santa Catarina ficou a dever ao honrado filho dos Pampas grande copia de serviços que lhe põem em relêvo o nome entre os melhores administradores da nossa terra.

O SR. BORGES DE MEDEIROS VAL DIRIGIR PESSOALMENTE A CAMPANHA PELA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PAÍS, AUSENTANDO-SE DE IRAPUÁ

Porto Alegre, 8. (aereo) O representante da Agencia Brasileira nesta capital acaba de ser informado, com todo o fundamento, de que o sr. Borges de Medeiros, dentro de poucos dias, chegará a Porto Alegre.

Logo que aqui chegue, o Chefe do Partido Republicano terá imediato entendimento politico com o general Flores da Cunha e outros elementos de destaque da frente única. Depois desse entendimento, o sr. Borges de Medeiros reingressará na atividade politica, com uma atuação direta e eficiente em todos os acontecimentos que prendem, neste momento, a atenção do Rio Grande do Sul e despertam a simpatia da Nação. O solitario do Irapuá já deu, nesse sentido, os primeiros passos, entregando a um capataz de sua confiança a administração de sua fazenda.

O ex-presidente do Rio Grande dirigirá pessoalmente a campanha constitucional que, dessa arte, tomará impulso extraordinario, devido não somente ao seu alto prestígio politico e incontrastavel coeficiente moral, como, sobretudo, á significação do seu gesto, abandonando o seu retiro de Irapuá, para entrar na luta, animado dos melhores propósitos de ordem, mas confiante tambem na energia e na educação civica do povo gaúcho, que não deverá amorteecer o brilho de sua tradição patriótica, tantas vezes afirmada em pelios diversos de sua vida politica.

O funcionamento de A iluminação permanente do monumento do Corcovado

farmacias

O exmo. sr. interventor recebeu o seguinte telegrama: Rio, 7 de abril

Autorizo prorrogação em nome do Ministro Educação até trinta de abril, pagamento licença imposto funcionamento farmacias de que tratam artigos vinte e um e vinte e seis Decreto vinte mil trescentos e setenta e sete, de oito de setembro de mil novecentos e trinta e um Belisario Pena, Dr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica

O ministro da Viação aprovou o plano de iluminação permanente da estatua do Cristo Redentor no Corcovado.

Por todo este mes vai ser ordenada a execução dessa medida.

DEMIU-SE O COMANDANTE DO REGIMENTO NAVAL

O capitão de Mar e Guerra Durval Guimarães solicitou exoneração do comando do Regimento Naval e pediu reforma do serviço ativo.

O MINISTRO DA VIAÇÃO RESPONDE AO CONVITE QUE LHE DIRIGIU O GENERAL FLORES DA CUNHA

O ministro José Americo deu a seguinte resposta ao convite que lhe dirigiu o general Flores da Cunha para vir ao Rio Grande do Sul: «O honroso convite com que me distingue meu eminente amigo veio ao encontro do meu constante desejo de testemunhar a admiravel formação publica e do progresso do Rio Grande do Sul, ao par do dever que me incumbem de ir prestar uma atenção mais diréita dos serviços dependentes do Ministerio da Viação, que bem merecem um desenvolvimento compatível com esse Estado, tão adiantado na cultura social e no aparelhamento material.

«Mas tenho todo empenho em salientar que essa visita representará, antes de tudo, da maneira mais expressa o meu fervoroso apreço e a minha cordialidade para com o grande povo sulino que, depois de haver dado a maior contribuição armáda para a nossa libertação politica, destina as mais puras reservas civicas á reconstrução pacifica da nacionalidade.

«Pena é, porem, que neste momento em que estou atendendo aos instantes clamores de quasi todo o Norte, vitimado pelas maiores secas que o tem assolado, me achem privado por esse compromisso não apenas de solidariedade regional, mas do sentimento humano, de satisfazer uma das minhas mais gratas aspirações.

«A demais, dessas providencias só resultarão os benefícios previstos por uma applicação imediata na minha proxima viagem ás zonas atingidas pela calamidade.

«Só de volta poderei responder ao gesto de generosidade e hospitalidade dos rio-grandenses.

«E, revelando um proposito amadurecido, venho formular, não um simples convite, mas um verdadeiro apelo para que, como portador do pensamento unanime do Rio Grande do Sul que acaba de lhe dar a prova mais integral de confiança publica, nos acompanhe nessa excursão ao Norte afim de ter o conhecimento que desejo proporcionar lhe de um martirio secular que só poderá ser sanado por uma grande ação conjunta.

«O seu nobre Estado, que nos tem prestado uma solidariedade efectiva nos dias mais dificeis da nossa existencia e ainda agora vem ajudando a matar a fome dos cearenses com a remessa gratuita de viveres, esclarecida pela observação ratiocinada de um de seus filhos mais representativos a impressão de que a solução do problema do Nordeste, alem de constituir um compromisso de honra da Revolução, é o dever mais imperativo da nacionalidade.

«Afetuosos cumprimentos. (Ass.) José Americo, Ministro da Viação».

Notas Catolicas

PRECES PELA SAUDE DE D. DUARTE LEOPOLDO

De acôrdo com as determinações do Exmo. Revmo. sr. Arcebispo Metropolitano, haverá, ante-ontem, á noite na Catedral por ocasião da Exposição, preces pelo restabelecimento da saúde de S. Exa. Revma. o sr. d. Duarte Leopoldo, Arcebispo de São Paulo.

Esaoime foi a comparsancia de Apóstolado de senhoras e da Irmandade do SS. Sacramento que assistiram á solenidade religiosa e que oraram pelo eminente prelado.

Convite ao general Flôres da Cunha para visitar o Norte

O ministro José Americo fala sobre a confiança que nutre em que o interventor gaúcho aceite seu convite

Entrevistado pela Agência Brasileira sobre o convite que dirigiu ao general Flôres da Cunha, o Ministro José Americo de Almeida disse o seguinte:

"Convindo ao sr. Flôres da Cunha com a grande confiança de que ele acederá ao meu convite, reconhecendo as extraordinárias vantagens que advirão ao Norte do Brasil pelo conhecimento de suas possibilidades economicas e das necessidades atuais, adquirido por um homem que, pelo seu espirito humanitario e sua concepção das coisas publicas, muito poderá contribuir para que se voltem as atenções do Sul e de todo o país a esses instantes problemas".

E, depois de uma ligeira pausa, prosseguiu o Ministro da Viação: "Ha tambem um outro motivo para esse convite: desejo ver o Rio Grande do Sul justamente homenageado na minha região, efetuando-se essa homenagem na pessoa do seu valoroso "leader".

Está morto! Não ressuscitou!

O Estado e até a Patria noticiaram ontem, com abundancia de titulos, haver milagrosamente ressuscitado o cego ha dias degolado em Rio do Sul e de que nos deu conta uma interessante informaçao de um dos correspondentes deste jornal.

Ha, evidentemente, um grande equívoco em tudo isso.

Si, por um lado, os amáveis colegas duvidam do sacrificio cruento de que trata a cronica de abril do nosso correspondente do Rio do Sul, por outro lado, nós duvidamos da apregoada ressurreição do cego degolado, tanto mais que o que morreu se chamava Juvenio e aquele que os nos seus colegas ressuscitaram chama-se Benjamin e... toca viola.

Não fosse isso, talvez ainda véssemos a acreditar que o cego não está de fato morto, apesar dos colegas terem falado com o cego, pois é muito comum, hoje em dia, falar com os mortos.

Para nós o homem morreu, pois não acreditamos, absolutamente, até prova em contrario, em ressurreições...

Faculdade de Direito

O sr. dr. Edmundo Moreira, docente livre, ofereceu a biblioteca diversos volumes de obras sobre Direito.

Estão inscritos para os exames vestibulares os srs. Mario Mafra, Ari Pereira Oliveira, Aldo Guilhoti, Gonzaga, Luiz de Souza e Carlos Bärbel. Ha diversos requerimentos que estão na secretaria para serem informados e levados depois a despacho definitivo.

Conselho Consultivo

Cientes da renuncia do general Assis Brasil, reuniram-se hoje os membros do conselho consultivo do Estado, srs. 1º tenente Idino Sardenberg, dr. Si-zenando Teixeira, 1º tenente Gentil Barbalho e Carlos Leisner, que resolveram telegrafar ao chefe da Nação, pedindo exoneração, visto terem sido indicados pelo Interventor demissionario.

Ação social

Filhos deste rico país, é nosso dever e de todos quantos aqui tem-no por patria, tornar-o conhecido alem fronteiras. Um crime seria a indiferença de nossa parte.

Será pois digno de aplauso todo o movimento nesse sentido.

Entre os promotores desse nobre desiderato está sem duvida a conhecida literata D. Amelia de Rezende Martins.

Educadora por excelencia, transforma o ensino n'uma fonte civica, aliando aos divertimentos uma sábia orientação, transmitindo dessarte, facilmente, uma grande soma de conhecimentos que a criança adquire insensivelmente.

Os programas abrangem diversos ramos de saber. A Geografia, por exemplo, tem modelos de recortes, de grande utilidade.

Um mapa compreende o Brasil no mundo, á vista do qual se deduz a sua vasta extensão comparativamente aos demais países do mundo.

Depois nos apresenta O Brasil na America do Sul, em identica comparação, orientando a imaginação infantil sempre a nosso favor.

Em seguida nos oferece Brasil, Estados e capitais.

Até á nada especial. Seguem, porem, mapas a cores que serão recordatos pelas crianças e colados em partes sobre aqueles primeiros, de modo que a criança, alem de exercer a habilidade das mãos e a segurança do olhar, se familiariza com a extensão e os contornos de cada Estado e que, dado o sistema de cores, compreende, brincando, como a Africa está quasi toda repartida entre potencias europeas e que a Inglaterra é senhora dos pontos mais estrategicos como Gibraltar, Suez, Babel Mandel, Malaca.

Adotando o mesmo processo, nos dá a conhecer as diversas regiões brasileiras, rios, sua flora, fauna, etc., ora ajustando recortes, ora fazendo despertar a imaginação da criança pela linguagem poetica, sem distinguir ou dar preferencias, procurando incutir na intelligencia infantil o sentimento da união, de um Brasil novo, de uma Patria que a todos protege.

Assim vai explicando em simples rimas as nossas riquezas de Norte a Sul, chamando a atenção da mocidade avida de saber: "Guaraná, cacão, borracha, cravo, canela e baunilha, a mamona e a copaiaba (que forcemem tanto oleo), sal-saparrilha e anil, piassaba, da palmeira que dá fibra para escova, para o capacho e a vassoura, são riquezas infinitas lá do norte do Brasil. Percorre nesse tom as diversas zonas do Brasil, com interessante e instrutivos versos.

Depois refere-se ás nossas selvas. «São ricas as nossas matas, cabiriva e cabiuna, peba, jacarandá, vinhatico e caneleira, cedro, sucupira e louro, o páo ferro e o páo marfim, oleo vermelho, páo roxo, páo mulato e páo selim, guatambu, ipê e arceira, imbuiba, Gonçalo Alves, massaranduba, acapu, páo Brasil, mangue vermelho (que serve para tingir)».

Mais adiante trata dos minerais, frutas, etc. Assim a criança, conhecendo de sua Terra, mais a estimará, compreendendo a dadiva imensa do Criador, que devemos presar como a melhor das patrias, rica herança de nossos antepassados, eterna encantadora, mimoso jardim de fada, que no mundo não tem igual! V. M.

Vida Social

Aniversarios

Decorre, hoje, o aniversario natalicio do sr. Procopio Borja, comerciante desta praça.

Receberá porisso inumeras felicitações dos seus amigos.

Dr. Otto Feurschütte

Passa, hoje, o aniversario natalicio do sr. dr. Otto Feurschütte, ex-prefeito municipal de Tubarão.

Fazem anos hoje:

O sr. Acacio Gonçalves da Silva,

O sr. Dionisio Damiani;

Rev. padre Pascoal Libreloto

Por motivo do seu aniversario natalicio, o rev. padre Pascoal Gomes Libreloto, cura da Catedral, foi anteontem muito felicitado.

Após a cerimonia da benção do S. S. Sacramento, realizada á noite, os seus paroquianos foram incorporados á Casa Paroquial cumprimentado.

Em nome dos presentes, falou eloquentemente o sr. J. Embargador José B. Itoux, que relembrou em palavras repetidas de profunda sa-

do, nos dá a conhecer as diversas regiões brasileiras, rios, sua flora, fauna, etc., ora ajustando recortes, ora fazendo despertar a imaginação da criança pela linguagem poetica, sem distinguir ou dar preferencias, procurando incutir na intelligencia infantil o sentimento da união, de um Brasil novo, de uma Patria que a todos protege.

Assim vai explicando em simples rimas as nossas riquezas de Norte a Sul, chamando a atenção da mocidade avida de saber: "Guaraná, cacão, borracha, cravo, canela e baunilha, a mamona e a copaiaba (que forcemem tanto oleo), sal-saparrilha e anil, piassaba, da palmeira que dá fibra para escova, para o capacho e a vassoura, são riquezas infinitas lá do norte do Brasil. Percorre nesse tom as diversas zonas do Brasil, com interessante e instrutivos versos.

Depois refere-se ás nossas selvas. «São ricas as nossas matas, cabiriva e cabiuna, peba, jacarandá, vinhatico e caneleira, cedro, sucupira e louro, o páo ferro e o páo marfim, oleo vermelho, páo roxo, páo mulato e páo selim, guatambu, ipê e arceira, imbuiba, Gonçalo Alves, massaranduba, acapu, páo Brasil, mangue vermelho (que serve para tingir)».

Mais adiante trata dos minerais, frutas, etc. Assim a criança, conhecendo de sua Terra, mais a estimará, compreendendo a dadiva imensa do Criador, que devemos presar como a melhor das patrias, rica herança de nossos antepassados, eterna encantadora, mimoso jardim de fada, que no mundo não tem igual! V. M.

do nome querido de monsenhor Francisco Topp, que foi pelas suas virtudes e pelo seu alto espirito de disciplina um santo, um dos nobres varões do clero catarinense.

O ilustre orador descreveu a largos traços o perfil do saudoso sacerdote, que por servir de modelo aos que devem seguir-lhe os exemplos.

Dirigindo palavras de incentivo e de felicitações ao aniversariante, o sr. desembargador José Boiteux fez-lhe entrega de uma batina, confeccionada no Colegio S. Conceição de Jesus e uma publicação, contendo a data do aniversario e os nomes das associações religiosas que lhe ofereceram os presentes.

Em seguida, o homenageado agradeceu a demonstração de apreço dos seus paroquianos, proferindo longas considerações sobre o poder da Fé Catolica, a unica que ha de salvar o Brasil.

Os dois oradores foram muito aplaudidos.

O rev. padre Libreloto, ofereceu uma mesa de doces e líquidos, ás senhoras dos Apostolados e senhores das Irmandades.

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis

Assembléa Geral Ordinária

1a. Convocação

São convidados os srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede da Companhia á Praça 15 de Novembro n. 19, nesta cidade, ás 15 horas do 30 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da Diretoria. balanço geral e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1931, bem como para eleição de nova Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal e Suplentes para o exercicio de 1932.

Florianópolis, 8 de abril de 1932. A DIRETORIA.

A RECOMPOSIÇÃO DO GOVERNO PROVISÓRIO

Foram publicados pelo Diário Oficial os decretos do Governo Provisorio nomeando o sr. Salgado Filho para o Ministerio do Trabalho e o capitão João Alberto para a Chefatura de policia.

Esses decretos estavam assinados desde ante-ontem, dia 6.

Interrogado pelos Diarios Associados, o sr. Salgado Filho disse que só tomaria posse do cargo de ministro do Trabalho depois da posse do sr. João Alberto. Quanto o que pretente fazer como substituto do sr. Lindolfo Colôr, declarou:

—Fui pegado de surpresa. O chefe do Governo convidou-me para ministro do Trabalho, ontem pela manhã, de modo que não tive tempo de pensar sobre o que realizarei. Adianto-lhe, entretanto, que continuarei amigo dos trabalhadores, advogando sempre as suas causas com o maior carinho.

Durante o dia, o aniversariante recebeu muitas felicitações, bem como varios presentes dos seus paroquianos.

Senhora José Tolentino

Decorreu ontem o aniversario natalicio da ex-ma. sra. d. Alda Nunes Tolentino, esposa do sr. José Tolentino de Souza, 2.º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos.

Senhorinha Maria Lisboa

Transcorreu ontem a data natalicia da ex-ma. senhorinha Maria das Dores Lisboa, datilografada da Secretaria da Prefeitura.

FALECIMENTO

Em sua residencia á rua Bocaiuva n. 95 faleceu ontem pela manhã a ex-ma. sra. d. Rosa Müller Boettger, esposa do sr. Jorge Boettger, diretor da Carlos Hoepcke S. A.

A malograda senhora, que succumbiu a pertinaz enfermidade, pertencia a uma distinta familia sendo filha do finado negociante desta cidade, sr. João Müller e irmã dos srs. Alfredo, Alberto, Rodolfo, Francisco, Maximiliano, Eduardo e Roberto Müller.

O seu enterramento realizou-se ontem mesmo, ás 17 horas, saindo o feretro para o Cemeterio de Itacorubi com extraordinario acompanhamento.

«Republica» apresenta á familia enlutada o seu profundo pesar pelo doloroso acontecimento.

Feira

Realizou-se, ante-ontem, no Mercado Publico, a costumada feira semanal, com a presença de muitos colonos e produtores.

Os preços de vendas foram: Farinha de mandioca, dos Barreiros 155000; o sacco; idem das Picadas: 10500; feijão preto, sacco 155000; milho, sacco 125000; farinha de milho, 135000; o sacco; batatas, sacco 75000; toucinho, kilo: 25; 00; banha, kilo: 25; 200; carne de porco, kilo: 15; 000; costelas de porco, kilo: 15; 500; linguiça de porco, kilo, 35; 000; idem misturada: 15; 800; manteiga, kilo 45; 000; queijo, kilo. 25; 500; galinhas uma 3; 800; frangos, um 2; 800; ovos, dúzia 15; 700.

Tesouro do Estado

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado nos dias abaixo descritos, efetuará das 9 as 12 e das 13 1/2 as 15 horas (aos sabados das 9 as 11), o pagamento de vencimentos do mês de março aos funcionários do Estado.

OITAVO DIA UTIL

Dia 9 de abril—Aposentados e procuradores. NOTA: O pagamento será efetuado até o dia 12.

parte do distrito da Trindade. Quanto á relação de pessoas que protestam contra mim, deve o sr. Flores publicá-la imediatamente. Não é um favor que lhe peço; é um dever que se lhe impõe.

É necessario tambem que prove que o sr. João Pio Duarte Silva usou da sua autoridade de sub-delegado de policia para angariar assinaturas. Prove-o com o testemunho de pessoas insuspeitas, merecedoras de credito, e desde já me comprometo, se tal prova for apresentada, a abandonar o distrito onde estou, para gozar do correspondente do ESTADO e de todos os defensores da Auto-Viação Limitada.

Não caso em questão não há, nem pôde haver, interesses politicos: existe o interesse, justissimo, de uma população que está sendo prejudicada.

As provas de que atino já foram apresentadas. Não visei potencias e, por isso cumpri do meu dever, resta-me apenas lançar a ultima pá de cal sobre o caso e tambem... sobre a Auto-Viação Limitada. Trindade, 7-4-32.

Eduardo Victor Cabral.

A Casa Alfredo

recentemente inaugurada nesta capital á Rua Conselheiro Mafra, n. 24

(DEFRENTE A' ALFANDEGA)

Tem a honra de comunicar ao publico em geral que dispõe de um riquissimo sortimento de tecidos de todas as qualidades, nos mais modernos padrões e nos mais convidativos preços.

Possue ainda um completo e variado stock de armario, chapéus e perfumarias, cujos preços são, tambem, os melhores possiveis.

Dadas as grandes vantagens oferecidas pela nossa casa, nos preços e na quantidade dos artigos, é de esperar que todos aproveitem e ta bõa oportunidade de efetuar ótimas compras.

Imposto Predial Urbano

Exercicio de 1925 a 1930

EDITAL

De acordo com disposto no artigo 20, combinado com o artigo 20, todos da Lei n. 1.710, de 21 de outubro de 1930, o n.º de os srs. abaixo relacionados a serem saldar amigavelmente, dentro de sessenta dias, os seus devedores para com a Fazenda do Município, proveniente da falta do pagamento do imposto predial urbano e respectivos juros, correspondentes aos exercicios de 1925 a 1930.

Alvaro Monteiro de Barros Caxao, Alcides A. Conceição, Alberto Entre Aracmo de Souza, Antonio Ferraz da Silva, Herdeiros de Antonio Francisco Duarte, Herdeiros de Amaro Alves Conceição, Augusto Brüggmann, Ana Maria Duarte, Armenia de Albuquerque Weidhausen, Antonio Luz, Alcina e Maria Coelho da Silva, Antonio Soares An Grade, Augusto Sebastião da Silva, Alexandrina R sa de Jesus, Herdeiros de Angelo Bonatti, Antonio o João Nascimento, Antonio Joaquim Soares, Anselmo Paulina Silva, Herdeiros de Ana Barbosa, Ana F. da Rocha, Aldo Zico Linhares, Alfredo Dionisio Vieira, Antônia M. fra Calceira, Adelina Joaquina Conceição, He deiros de Anacléto Rodrigues de Aguiar, Alvaro Soares de Oliveira, Aceplino Leanduro de Andrade, Antonio Mathues, Antônia Maria Reis, Antônia Rosa dos Santos, Herdeiros de Antonio Francisco da Silva Junior, Ans Nicolich do Livramento, Arthur Beck, Anelia Alves Cardoso, Asa Senhorinha da Conceição, Augusto Pereira da Silva, Alexandre Francisco Gomes Miranda, Alice Caldeira Colônia, Adelina Maria da Conceição, Aceplino Leanduro Adriano, Ana L. Teixeira Hospital, Analia Anastasia Margarida Antonio Capistrano da Cunha, Antonio Sabino, Ana Luiza de O. Dutra, Ana Francisca de Jesus, Filho de Anaelia Biffenroth, Herdeiros de Anibal Macgillitho, Antonio de Castro Gandra Junior, Amelia Firmino Faria, Angelo Galliani, Antonio Verissimo Silva.

Bernardina Regis da Silva, Herdeiros de Bernardina Nascimento Rocha, Brígido Hippolito Martins, Bispoado de Florianopolis, Banco Sul do Brasil, Bento Luiz da Rosa.

Cecilia Momm, Herdeiros de Celestino Lopes da Silva, Celso Franco de Assumpção, Custódia Silva Guimarães, Custodio Fernandes Cordeiro, Candido Barata, Conceição Luz, Contância de Machado, Carlet Pinheiro, Cândida Adalina T. Cidade, Cândia de Francisco de Souza, Herdeiros de Candido Antonio Mello, Camilo Ludovino Machado, Cletano Francisco de Souza, Celso Almeida, César da Silva, Carlos de Carvalho, Celso Alvim Schmidt, Célia Alvim Schmidt, Comunidade Evangelica, Cantídio Alves de Souza, Carlota Luiza Moreira, Convento de São Francisco.

Duarte José Fernandes, Dolores Maria da Gloria, Dominiana Alves e outros, Domingos Thomaz Silva, Domingos Fernandes Alencar, Dionisia Francisca Teodoro, Demosthenes Velga e Irmaes, Dorothéa Bezerra Gandra, Demetrio Serrante.

Herdeiros de Elias A. Oliveira Rocha, Ernesto Xavier de Souza, Eduardo, Thiago e Rosa de Brito, Ernesto Bernardino Cardoso, Eliza Bertha da Silveira, Ennio Parella, Emylio da Silva, Egipto Manoel da Silva, Ernestina A. Pacheco, Evaristo Pinheiros Ernestina Dias, Escola São José, Herdeiros de Euphronio Carpra, Euzébio da Rocha Schmidt, Eliza Wojcikawec, Eliza Mesquita, Eraldo, Eraldo Cardoso da S.

va, Etesbão M. da Silva, Evaristo Monteiro Cardoso, Herdeiros de Estelino Souto.

Florencia Thiago de Castro, Felinto Elydio do Nascimento Costa, Francisco Paula da Silva, Firmino João Raffi, Francisco C de Souza Lima, Herdeiros de Fernando Florenzano, Francisco O. Formiga Horn, Francisco José Fernandes e Manoela, Herdeiros de Frederico Augusto Platt, Herdeiros de Filomena R. Ferreira Machado, Firmino Feliciano Feljó, Francisco Kumeschky, Firmino Canuto Miranda, Fr. Antonio Klausner, Felix Manoel dos Santos, Herdeiros de Faustino Dellino Pereira, Francisco José Ramos, Francineia Rosa de Jesus, Fernandes João, Fernandes, Herdeiros de Felisberto Gomes, Francisco Xavier Barbosa, Francisco Elstretto Vieira, Firmina do Vale Pereira, Francisco da Costa Mello, Florentino Arsenio Espindola, Francisco Olegario Vieira, Francisco José Espindola, Filhos menores de Francisco M. Silveira, Francisco Frederico Erelgeron.

Germão José da Luz, Filhos Vivos Guilhermina P. Nunes, Gervasio Luz, Galdino Rocha, Graçiana dos Santos Lisboa, Geraldo Gonçalves da Luz.

Henrique Joao Antonio, Honorina Floriana de Paris, Hermogens Julio Dias, Dr. Henrique Rupp Junior, Hortência Deolinda Conceição, Hortência Maria de Souza, Herdeiros de Henrique Valodit, Honorina de Paris, Hileite Brüggmann Viegas, Halcchal Massad, Hortencia Alves Cardoso.

Izuro Rocha Mattos, India dos Santos Fernandes, Irmãs da Divina Conceição, Idalina Antônia Lima, Iracema e Hileite Brüggmann, Ildelfonso Juvenal da Silva, Isabel Neves de Souza, India Catarinaense da Costa, Ivo d'Aquino Fonseca, Irmandade de N. S. do Parto.

João Victorino Menezes, João Baptista Sabino, João Volfo, João Cascaes, Jayme de Almeida Couto, José Bonifacio Regis, Filhos menores de Jorge Atherino, João Manoel da Silva, José Francisco da Costa Campinas, Filhos menores de Jorge Atherino, João Manoel Barbosa Jurmino Bueno Faria de Viéga, José Duarte de Magalhães, Julio Wojcikawecy, João Versola, João José Viad, João Albino Cordeiro, Herdeiros de Janeiro de Assis Cortes, Herdeiros de José Zeferino Fernandes, Jorge Atherino, João Antonio Athanasie, José Mendonça, José Antonio, Nicolich, Herdeiros de José Joaquim Marques, Joaquim Ramos, Joaquim Jacintho Correia, Herdeiros de Joaquim Freitas, José Alvo, João Roberto Santos, Herdeiros de João Brito, Julio Geraldino Martins, José Manoel da Silva, Joaquim José Anjos, Herdeiros de João Sebastião da Silva, João Arceio Oliveira, João Fedrigo, Herdeiros de João Leão do Nascimento, Jacinthia Maria Conceição, José Chysoyostmo Koczig, João Ferreira Matra, José Manoel Farias, José Mariano da Silva, Herdeiros de Joaquim Antonio de Brito, José Marcos Cardoso e irmão, José Franzoni, Juvenio Seraphim Passos, Herdeiros de Jacintho Ramos da Silva, Herdeiros de Julia C. Vasconcellos, João Quirino Cavaleiro, Herdeiros de José A. de Medeiros, João Ligocki, José Quintino Cardoso, Julia Maria de Amorim, João G. Melchades de Souza, José Garcez Junior, João Telembug, Herdeiros de José Souza Dutra, João Baptista Camargo, Josephina Wolff, João Leão, Jurdelina Pereira de Castro, João Candido Cardoso, José Vaz Sobrinho e Dalila, Herdeiros de João Acebidas Silveira de Souza, José Destri, José Bastos Gonçalves, João Guilherme Vullin, Herdeiros de Francisco D. Ilmo Pereira, José Ferreira da Cunha, Olinda Santos, João Adão, Herdeiros de Joaquim Marques Santos, João Sprado, José Maluquias, Jesuina Bernardez, Polaz, Julia Serapim de

Castro, Herdeiros de José Antonio Barbosa, Herdeiros de Julio Cesar Costa Oliveira, José Vaz Sotrinho.

L Herdeiros de Leonardo Rodolfo Damasco, Leovigildo Martins Cabral, Lydio Pluto de Lima, Luiz de Oliveira Carvalho, Luiza Floriano da Silva, Luiz Augusto Creapo, Lydia Maria do Carmo, Luiz Gonçalves da Luz, Luiz Brüggmann, Branco, Luiz Berreta, Leopoldino Cardoso Conceição, Lyceu de Art. e Officinas, Luiza Damascos, Lucas Boletux, Herdeiros de Leandro Gevaerd, Herdeiros de Leandro Ferreira de Souza, Luiza Alves de Souza, Lidia Francisco de Souza, Luiza Schwidson, Lucio Born & Cia.

Maria Lucia de Campos, Manoel de Quadros, Herdeiros de Manoel Alves de Souza, Maria R. sa Schuller, Manoel Antonio Correa, Maria Barbosa Castro, Manoel Faustino da Rocha, Maria da Conceição, Maria Jaqueline de Jesus Pompeu, Maria Julia Raulino, Maria do Carmo Moraes, Maria Amelia dos Santos Manoel J. Rosa, Manoel Justino da Rosa Miguel Kannisky, Herdeiros de Manoel L. dos Santos, Maria das Dores Nunes Alves, Maria Luiza da Luz, Maria Madalena Alves, Maria Henrique Fitchner, Mercedes Francisca da Rosa, Manoel José Avila, Maria Antonia Guimarães, Manoel Fernandes Maria, Maria Julia de Barros, Maria Costa Valente, Maria Leopoldina Avila, Miguel Arceio, Manoel Vitorino da Silva, Manoel Florentino Pires, Maria Gonzaga de Jesus, Maria Barbi, Herdeiros de Manoel Guardiola, Maria Genevova Conceição, Manoel José dos Prazeres, Marcos Gonçalves da Luz, Maria Rosa Sch. lig, Miguel Moreira da Silva, Mariana Teles Siqueira, Herdeiros de Maria da Conceição Silveira, Manoel Dionisio, Matilde Fraga, Maria Vieira Cardoso, Manoel Vitorino dos Santos, Manoel Vieira Cordeiro, Maria G. Constantino, Flusino Manoel Siqueira, Maria e Virginia José dos Santos, Mario Mendonça Carpes, Mario, Carmen e Maria L. Tavares Marcos Manoel Cordeiro, Maria Antonia Vieira da Rosa, Manoel José da Silva Sobrinho, Manoel Miguel de Oliveira, Miguel Caetano de Melo, Maria Julia de Barros,

N Nicolau Esequiel da Silveira, Nestor Dutra, Nicolau Barcitos Cabral.

O Olga Brenco, Olga Garofalini Campos, Herdeiros de Oliverio Vieira de Souza, Otília M. Silva & Irmão, Onofre Marcelino Santos, Olimpia Luiza de Carvalho, Olívia Argenio, Otavio Antonio Lobo Oscar Cardoso, Onofre d'Aquino Otaviano Antonio Lobo.

Paulino Machado, Patricio Alencar, Herdeiros de Pedro A. Valente, Palmira de Araújo Luz, Pedro Manoel de Souza, Pedro Seára, Pedro Antonio de Lima, Paulina Senhorinha de Jesus, Herdeiros de Possidonio Antonio Faria, Pedro Torres Asch, Pedro Venancio Cardoso.

Rosalina Francisca de Jesus, Rosa Fernanda de Souza, Rodolfo Lopes Pereira, Ricardo Pedro Goulart, Rubelia Chenoux, Rosa Fiorenzano, Romico José de Souza, Rodolfo João Medeiros, Rosalina V. da Silveira, Roberto Moritz, Rosa machado, Roberto Paulo Vandenusen, Herdeiros de Rodolfo Pinto da Luz, Rita Maria de Jesus,

Serafim de Souza Lopes, Soc. Literaria Padre Antonio Vieira, Salvaes Gorja Calalho, Sabino, Puzer, Artur e J. A. Claudio, Saturnino Francisco Ramos, Syrtaco Jorge Soares, Sociedade Fratellanza Italiana.

Terencio José d'Oliveira, Tobias de Souza Medeiros, Tendoro Grundel, Tomazia Bittencourt Machado, Tendoro Antonio Ferrari, Tomaz L. da Conceição, Herdeiros de Tomaz Francisco Xavier, Herdeiros do Pecelão de Souza Nunes, Filhos de A. Turcillo Buchli, Tuffi Anna

Governo do Estado

DECRETO N. 226 O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, consultando os interesses da população do lugar RIO PRETO, no Município de Porto União, cuja densidade de população já é bastante pronunciada, e tendo ainda em vista a proposta feita pela Chefatura de Polícia por intermédio da Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

DECRETA: Art. 1.º-Fica creado, no Município de Porto União, o distrito policial de RIO PRETO, cujo territorio, para os serviços de administração policial, fica desmembrado do distrito de SANTELMO. Art. 2.º-Os seus limites serão os seguintes: «Pelo arroio da Lontra, a partir da sua foz no rio Peixe até a barra do lagoado Sujo; por este acima até a linha divisória norte do lote rural numero 20 da Colonia Rio Preto; por essa linha até ao arroio divisorio entre o lote rural numero 219 e os lotes 220 e 221 da Colonia Caçador; por este arroio até sua foz no Roberão do Tigre; por este abaixo até sua embocadura no rio Preto; pelo rio Preto até a linha divisória da Taquara Verde, obedecendo, quanto ao mais, as divisas preestabelecidas com os acúncios de Cruzeiro e Campos Novos. Art. 3.º-Fica designado o dia 24 do corrente mês para se proceder à instalação do referido distrito policial. Art. 4.º-Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo, em Florianopolis, 8 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL Manoel Pedro Silveira RESOLUÇÃO N. 1478 O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE: considerar sem efeito a Resolução n. 1254, de 2 de

V Herdeiros de Vasco da Gama Lobo d'Eça, Herdeiros de Virgilio Candido Xavier, Herdeiros de Venancio A. de Souza, Valente Marques Vieira, Wenceslau Floriano Aguiar, Walter Grassenferth, Valdemiro Leça, Wack Schwyzer.

Z Zulmira Francisca da Silva, Herdeiros de Zeferino José da Silva. Terminado o prazo acima referido será imediatamente iniciada a ação judicial, independentemente de qualquer outro aviso ou edital. E para que chegue ao conhecimento de todos vae este publicado tres vezes pela imprensa e afixado na porta dos auditórios do Juizo dos Feitos da Fazenda desta Comarca, no Palacio da Justiça.

Florianopolis, 4 de abril de 1932. Hertho João da Silva Medeiros Promotor

DECRETO N. 226 O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, consultando os interesses da população do lugar RIO PRETO, no Município de Porto União, cuja densidade de população já é bastante pronunciada, e tendo ainda em vista a proposta feita pela Chefatura de Polícia por intermédio da Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

Platomeu de Assis Brasil MANUEL PEDRO SILVEIRA

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOVIMENTO DA TESOOURARIA, EM 8 DE ABRIL DE 1932

Table with columns for RECEITA ORÇAMENTARIA, REPARTIÇÕES FISCAIS, FUNDO ESCOLAR, and DESPESA ORÇAMENTARIA. Includes sub-headers like 'Saldo vindo do dia 7', 'RECEITA ORÇAMENTARIA', 'REPARTIÇÕES FISCAIS, cjsaldos', 'FUNDO ESCOLAR', and 'DESPESA ORÇAMENTARIA'.

Pagamentos DESPESA ORÇAMENTARIA

Table for SECRETARIA DO INTERIOR with columns for 'Despesa Fixa' and 'Despesa Variavel'. Includes sub-headers like 'SECRETARIA DO INTERIOR', 'DESPESA FIXA', and 'DESPESA VARIÁVEL'.

SECRETARIA DA FAZENDA

Table for RESTO A PAGAR 1930 with columns for 'Resto a pagar de credito registrado de 1930' and 'Resto a pagar de credito registrado de 1930'. Includes sub-headers like 'SECRETARIA DA FAZENDA', 'DESPESA FIXA', and 'RESTO A PAGAR 1930'.

DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS

Table for MONTEPIO with columns for 'Empresarial de 4 contribuintes' and 'Saldo para o dia 9'. Includes sub-headers like 'DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS', 'MONTEPIO', and 'RESTO A PAGAR 1930'.

DECRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Table for Na Tesouraria with columns for 'Depositos de Diversas Origens' and 'Depositos de Diversas Origens'. Includes sub-headers like 'DECRIMINAÇÃO DOS SALDOS', 'Na Tesouraria', and 'DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS'.

TOTAL RS. 8.649.403\$841 VISTO Euzébio Gentil Encar. do Contróle Luis da Costa Netto CONTADOR

CINE-PALACE

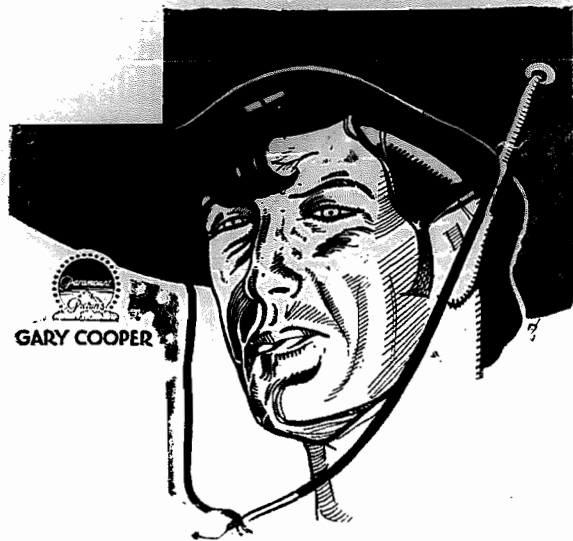
Empresa Cinematografica «Macuco»

HOJE - A's 7,30 em ponto - HOJE

PREÇOS 2\$000 e 1\$500

Programa:

Episodios da vida de Handell-Filme movietone em 1 parte



GARY COOPER

Os CIVILISADORES

Um filme de ação heroica, com o desempenho de

Gary Cooper e Lily Damita

Uma obra formidável de heroísmo, onde a raça branca vence em seus guerreiros, todos os impelidos que se apresenta, pelo bem da civilização.

10 longos atos 10 Movietone

Dia 17 de Abril

Inauguração do majestoso

cinema sonoro Cine Gloria

Um prédio construído especialmente para o cinema falante com todas as comodidades e garantias ao distinto publico

A toda hora e com qualquer numero de publico, os salões do CINE GLORIA estarão sempre fresco, com ar puro e saudável, que evitará os perigos de contagios, como só acontece em salões com atmosfera viciada.

O melhor cinema do Estado

Mobiliário novo e comodo, feito pela grande fabrica de Rio Negrinho de ZIPPERER & CIA.

Preços INALTERÁVEIS:

Cavalheiros 2\$000
Senhoras e senhoritas 1\$500
Crianças 1\$000

Os films da "Empresa Macuco" são novos e modernos e exibidos antes de PORTO ALEGRE

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 8 de Abril de 1932

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 7 (em caixa)	16.302\$473
Imposto de gado abatido	5.226\$800
Rendas dos cemiterios	40\$00
Taxa de construção e reconstrução	6\$00
Taxa de expediente	1\$00
Taxa de quitação	4\$00
Emolumentos e averbações	4\$00
Imposto sobre Veiculos	12\$00
Imposto de Industria e Profissão	35\$00
Taxa sanitaria	18\$00
Multas por mora de pagamento	107\$00
Multas por ambulantes	2\$00
Cobrança da Dívida ativa	63\$600
Total	21.745\$273

PAGAMENTOS

Carlos Nilson: Sua nota de 7 do corrente	40\$000
Vencimentos do funcionalismo, mês de março	3.700\$000
Dr. Celso Leon Sales: 10 diarias por serviços nos distritos, mês de março	200\$000
Escola Complementar de Florianópolis: Subvenção do mês de março	300\$000
João Martins: Sua nota de 30/3	20\$00
Total	174.915\$273

O saldo total está assim representado:

Em caixa	17.094\$273
No Banco Naz. do Comercio	5.905\$000
Total	22.999\$273

Prefeitura de Florianópolis, de 8 Abril de 1932

Leonidas de S. Medeiros Chefe da Sec. de Contabilidade
O. P. Machado Chefe da Sec. de Contabilidade

AVISO

A CREDITO MUTUO PREDIAL avisa aos seus prestamistas que os sorteios passarão a realizar se novamente ás 3 horas da tarde.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação que lhe foi dirigida, pelo Juiz de Direito da Comarca de Coritibanos, em officio de 28 de março lido da ado, faço publico, por esta Diretoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcrito:

OPÇÃO. — EDITAL. O Doutor Albino Sá Filho, Juiz de Direito da Comarca de Coritibanos, na forma da lei, etc. FAZ saber que por parte de Pedro Grammann e Augusto Rauert, por seu advogado, Miguel Grammann, por seu advogado, João de Souza, Alfrede Padilha de Souza, João Grammann de Souza, João Maria Grammann, Dercilio e Estelva Grammann, os três últimos oitros impuberes e Walfredo Grammann, filho pubere, representados por seu tutor Pedro Grammann, Helena Grammann, José Grammann Green, por si e como tutor de seus filhos orfãos, Madalena Isolina e Leonilda Batista Green, por si e como tutor de seus filhos orfãos Impuberes Danilca e Juvenilia Grammann Green, Pedro Thibes Grammann, José Thibes Grammann, Rosalia Thibes Grammann, Vitoria Thibes Grammann, Francisco Thibes Grammann, Catarina Grammann Green, Isabel Grammann Green e Antonio Grammann Thibes, todos residentes nesta Comarca, a exceção de Jospe e Vitoria Thibes Grammann que se acham em viagem litoral, e não sabido, e a exceção de seus efeitos fiscaes d'ão a presente causa o valor de trinta contos de réis (30.000\$000). XII. Que aos suplicantes não contém constituição no estado de comitulado em que se acham e se tem direito pelo que se impõe a divisaõ. Requeiram portanto os suplicantes, para se dignem mandar que sejam citados por edital, de acordo com o art. 1.068, letra C, do Código Judicial do Estado, todos os condôminos acima mencionados, os maiores impuberes nas peccas dos seus titulos José Grammann Green, Pedro Grammann, Mathias Grammann Green, Pedro Thibes Grammann e es poderes tanto na divisaõ como no caso de morte, e demais, para que justifique a ausencia de José e Vitoria Thibes Grammann no uso, usage e lica por V. Excia. de servidões, nomeado um curador para es autentes, o qual deverá tambem ser citado bem como o Sr. Promotor Municipal da Comarca, para a audiência ordinaria do Juiz, depois de vencido o prazo do edital se louvarem com os suplicantes em termos de acordo com a força do titulo ou titulos de cada um, abona-se as despesas assistir a propositura de acção e a assignação do prazo para a defesa, assim como para todos os termos da causa até final sentença e execução, sob pena de revoga. As audiências deste Juiz tem lugar ás quintas-feiras, ás dez horas, e quando impedidos, nos dias anteriores. Dado e passado nesta Vila de Coritibanos aos vinte e oito dias do mês de março de 1932. Eu, Romário de Oliveira Lemos, Escrivão o escrevi. Coritibanos, 28 de março de 1932. (Ass.) Albino Sá Filho.

em vinte e nove (29) de outubro de mil novecentos e setenta e tres, (vol. ns. 3 e 4). IV. Que por morte de João Grammann, foi a fazenda da Sepultura avaliada pela impozancia de quatro contos de réis (4.000\$000) e partilhada cabendo a viva meirã, Maria Stegal Schneider o valor de um conto novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (1.935\$500) e o restante aos respectivos herdeiros Doc. n. 5). V. Que pelo falecimento de Maria Stegal Schneider veio a fazenda da Sepultura pertencer integralmente aos seus herdeiros entre os quais figurou o de nome Miguel Grammann, pai e sogro dos suplicantes, o que recebeu na fazenda da Sepultura, de suas legittimas paterna e materna, nos respectivos inventarios o valor de trezentos e seis mil e oitenta e cinco réis (316\$85), Doc. n. 5 e 6). VI. Que as partes acima adquiridas por Miguel Grammann necessadas do area de seis milboas, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados. . . (11.481,77 m) com tanto do documento numero setecenta e a denominação de Chirandia, pertence atualmente aos successores do dito Miguel Grammann. VII. Que a fazenda da Sepultura atualmente confina: AO NORTE, com terras de José Veiga de Souza, José Grammann de Souza, Abilio Martins de Almeida e Jo e Serapim da Luz; ao LESTE, com terras de Alfredo, José e Francisco Grammann de Souza; ao SUL, com o Rio Correntes; ao OESTE, pelo Rio Passa-D'Água. VIII. Que a comunhão originou-se do inventario de João Grammann, em relação ao gbi. Quinquenta e seis (56) de outubro de mil novecentos e setenta e tres, (vol. ns. 3 e 4). IX. Que são estabelecidos

com casas e benfiteiros, no imovel os condôminos Flora Pinto de Souza, Pedro Grammann, Alfrede Padilha de Souza, Helena Grammann, José Grammann Green. X. Que são condôminos do imovel, alem dos suplicantes, Flora Pinto de Souza, Alfrede Padilha de Souza, João Grammann de Souza, João Maria Grammann, Dercilio e Estelva Grammann, os três últimos oitros impuberes e Walfredo Grammann, filho pubere, representados por seu tutor Pedro Grammann, Helena Grammann, José Grammann Green, por si e como tutor de seus filhos orfãos, Madalena Isolina e Leonilda Batista Green, por si e como tutor de seus filhos orfãos Impuberes Danilca e Juvenilia Grammann Green, Pedro Thibes Grammann, José Thibes Grammann, Rosalia Thibes Grammann, Vitoria Thibes Grammann, Francisco Thibes Grammann, Catarina Grammann Green, Isabel Grammann Green e Antonio Grammann Thibes, todos residentes nesta Comarca, a exceção de Jospe e Vitoria Thibes Grammann que se acham em viagem litoral, e não sabido, e a exceção de seus efeitos fiscaes d'ão a presente causa o valor de trinta contos de réis (30.000\$000). XII. Que aos suplicantes não contém constituição no estado de comitulado em que se acham e se tem direito pelo que se impõe a divisaõ. Requeiram portanto os suplicantes, para se dignem mandar que sejam citados por edital, de acordo com o art. 1.068, letra C, do Código Judicial do Estado, todos os condôminos acima mencionados, os maiores impuberes nas peccas dos seus titulos José Grammann Green, Pedro Grammann, Mathias Grammann Green, Pedro Thibes Grammann e es poderes tanto na divisaõ como no caso de morte, e demais, para que justifique a ausencia de José e Vitoria Thibes Grammann no uso, usage e lica por V. Excia. de servidões, nomeado um curador para es autentes, o qual deverá tambem ser citado bem como o Sr. Promotor Municipal da Comarca, para a audiência ordinaria do Juiz, depois de vencido o prazo do edital se louvarem com os suplicantes em termos de acordo com a força do titulo ou titulos de cada um, abona-se as despesas assistir a propositura de acção e a assignação do prazo para a defesa, assim como para todos os termos da causa até final sentença e execução, sob pena de revoga. As audiências deste Juiz tem lugar ás quintas-feiras, ás dez horas, e quando impedidos, nos dias anteriores. Dado e passado nesta Vila de Coritibanos aos vinte e oito dias do mês de março de 1932. Eu, Romário de Oliveira Lemos, Escrivão o escrevi. Coritibanos, 28 de março de 1932. (Ass.) Albino Sá Filho.

Coritibanos, 16-8-1932. Eu Filho, promotor de acção, o seguinte despacho: No- meado curador a lide o Sr. Francisco Ribeiro Diogo que dezerá ser intima- do para prestar o compromisso legal. Expeça-se edital, na forma da lei. Coritibanos, 28-3-1932. Sá Filho. Assim este se usou, pelo qual cita, chama e requer a todos os interessados acima referidos o curador a lide Francisco Ribeiro Diogo e o Promotor Publico da Comarca, para comparem com os demais, na primeira audiência ordinaria do Juiz, depois de vencido o prazo do edital, se louvarem com os suplicantes em termos de acordo com a força do titulo de cada um, abona-se as despesas, assistirem a propositura de acção e a assignação do prazo para a defesa, assim como para todos os termos da causa até final sentença e execução, sob pena de revoga. As audiências deste Juiz tem lugar ás quintas-feiras, ás dez horas, e quando impedidos, nos dias anteriores. Dado e passado nesta Vila de Coritibanos aos vinte e oito dias do mês de março de 1932. Eu, Romário de Oliveira Lemos, Escrivão o escrevi. Coritibanos, 28 de março de 1932. (Ass.) Albino Sá Filho.

EURYTHMINE GRIPPES

• NEURALGIAS • RHEUMATISMOS • DORES •

• DETHAN •

Diretoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de Abril de 1932.

José Rodrigues Fernandes DIRETOR

TESOURO DO ESTADO

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 8 do corrente.

Do Estado 16:060\$654
Fundo Escolar 645\$600

Cine Teatro Centro Popular

O MAIS HIGIENICO, ELEGANTE, CONFORTAVEL -- O CINE DOS MELHORES PROGRAMAS!

HOJE A formidável REVISTA DA DESEJADA UNITED ARTISTS

WHOOPEE

Uma película toda colorida. FERTIL em extraordinários números de canto, dança e sapateado.

Eddie Cantor O inconfundível astro da UNITED que permanece inimitável!

W Uma orgia de cores e de musicas!

H E' UM FILME QUE FOI CONSAGRADO PELLAS PLATEAS DE PORTO ALEGRE E DE OUTROS CENTROS DO VISIHO ESTADO SULINO E QUE,

P apesar disso, não **E** perdeu o seu va- **E** lor!

Preços — 3\$000 — 1\$500

Hoje ás 6 1/2 e 8 1/2 horas Hoje



EDDIE CANTOR

Aguardem os fres estupendos films da FOX MOVIE TONE

O domador de mulheres

—
Princesa enamorada

e
Tscheka

Delegacia Auxiliar

Inspeção de Veículos
AVISO

De ordem do cidadão João Cancio de Souza Siqueira, Delegado Auxiliar do Estado, faço saber aos srs. condutores de veículos que fica interrompido o trânsito, para todo e qualquer veículo, aos domingos e dias de festas, das 18 às 22 horas, na Praça 15 de Novembro, entre as esquinas das ruas Conselheiro Mafra e Tenente Silveira e ruas Felipe Schmidt, esquina da Praça 15 e Trajano, esquina da Felipe Schmidt e Conselheiro Mafra.

Nenhum veículo depois dessa hora, poderá estacionar nos pontos interrompidos acima discriminados.

Os ônibus do Continente, depois das 18 horas, virão pela rua Conselheiro Mafra e estacionarão na mesma rua junto à Farmácia Santo Agostinho, Casa Daux etc, os demais veículos vindos da Ponte Hercílio Luz e de suas adjacências passarão pela rua Conselheiro Mafra, Deodoro, Tenente Silveira, Praça 15, frente da Catedral e Chefatura de Polícia, ou conforme o destino, tomarão as ruas Arcipreste Paiva, Visconde de Ouro Preto ou Fernando Machado.

Os ônibus Circular deixarão à rua 28 de Setembro, Deodoro ou Trajano, Tenente Silveira, Praça 15 de Novembro, frente da Catedral e Chefatura de Polícia e os da Estação Agronômica e Trindade, circularão pela rua Padre Miguelinho, Praça 15, lado da Chefatura de Polícia.

A volta desses ônibus será feita pelas ruas do cos-

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

Ed. teleg.—Directoria-Dyoll—Agencia-Navegac
Codigos A. B. C. Sa. ed.—Ber t y—Western Union

Particular—Mascotte

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL

Aspirante Nascimento: Chegará de Laguna, no dia 8 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, S. Francisco, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Caravelas, Ilhéus, São Salvador, Aracaju e Penedo. Recebe cargas, valores encomendas e passageiros

Paquete Pará Chegará do sul no dia 11 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Comandante Alcídio: Chegará do sul no dia 18 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Chata Itapava: Chegará do norte, no dia 10 do corrente, saindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas e valores.

Comandante Alcídio: Chegará do norte, no dia 9 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Anibal Benevolo Chegará do norte no dia 16 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Agencia da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro em Florianópolis, 6 de Abril de 1932

O agente
Heitor Blum.

tume; para os demais veículos que entrarem na Praça 15 e que se destinarem à Rita Maria ou Ponte Hercílio Luz, a saída será pela rua Conselheiro Mafra.

Outrosim, os que não cumprirem as disposições do presente aviso, ficarão sujeitos ás penalidades do Regulamento desta Inspeção de Veículos.

Florianópolis, 1º Abril 1932.

Mario J. Dias
Inspector de Veículos

Liga Operaria Beneficente de Florianópolis

De ordem da Diretoria, comunico aos srs. socios da Caixa Familiar de Socorros, anexa à Liga Operaria, que domingo, dia 10, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de Assembleia Geral, afim de tratar dos interesses da mesma Caixa.

Sebastião Belli
1º Secretario

Diretoria de Terras e Colonização

Primeiro Distrito de Terras e Colonização

EDITAL N. 2

Prazo de 15 dias

Faço publico a quem interessar possa que tenho João Honório Mutrus, por seu advogado Dr. Henrique Rupp Junio, protestado em 17 do corrente conforme requerimento entrado na Diretoria de Terras e Colonização em data de 19, contra o pedido de concessão de Augustinho Gonçalves dos Santos, constante do edital n. 15 da D. T. C., alegando que Augustinho Gonçalves dos Santos é um intruzo que com o consentimento do proprietario João Honório Mutrus está morando de favor há poucos anos no terreno acima referido, convidado ao oponente João Honório Martins ou seu procurador Dr. Henrique Rupp Junio a comparecer a esta Inspeção no prazo de quinze dias afim de provar o alegado, assim como a Augustinho Gonçalves dos Santos a apresentar o que de direito em defesa de seus interesses.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados será o presente edital publicado no jornal Republica desta capital e tirado copias que serão afixadas nos lugares mais convenientes.

Diretoria de Terras e Colonização, 23 de março de 1932.

Vitor Antonio Peluso Junior

Inspector do 1º Distrito

(6-6)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONISACAO

EDITAL N. 31

Concessão de terras

Prazo 30 dias

De ordem do Sr. Esc. Diretor de Terras e Colonização, faço publico a quem interessar possa, que durante o prazo de 30 dias, a partir desta data, se acham na D. T. C. com

Tesouro do Estado

Procuradoria Fiscal

De acó do com o que dispõe o § unico do artigo 4º, da Lei n. 170, de 7 de Outubro de 1930, coivido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar, amigavelmente, os seus debitos proveniente do imposto sobre Movimento Commercial e Industrial, relativo ao 4º trimestre do ano p. findo, o anterior a 10 de Maio do corrente ano.

José Cheren, Fiorenzano & Cia. Ltda., Mario Moura & Cia., Mario Mello & Cia. Ltda. e Jacques Schweidson.

Terminado o prazo acima referido, as certidões das dividas serão remetidas ao sr. dr. Promotor Publico para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 12 de Março de 1932

José Rocha Ferreira Bastos
Proc. Fiscal

vistas aos interessados ou oponentes as petições para compra de terras, cujos números, nomes dos requerentes e resumo dos assuntos vão abaixo declarados e que findo o prazo acima mencionado e não havendo contestação serão os ditos petições levadas a despacho final do Exmo. Sr. Int-ventor Federal.

Município de P. União

53031, Antonio Castano de Oliveira, requer uma pequena gleba de pastagens no lugar Barroquinha, no município de Porto União.

E para que ninguém alegue ignoancia foi lavrado o presente do qual extraí diversas copias para serem publicadas no jornal Republica desta cidade e afixadas nos lugares publicos convenientes.

Diretoria de Terras e Colonização, 15 de março de 1932
Munuel Costa
Esc. Encarregado do expediente.

Irmadade do Divino

Espirito Santo e Asilo de Orleans «São Vicente de Paulo»

O art. 16 do Compromisso desta corporação determina que a eleição do Conselho Administrativo efetuar-se-á 30 dias antes da festa do Orago, para o qual serão convocados pela imprensa todos os irmãos que, em qualquer tempo, tenham exercido cargo de conselho.

Eis porque o irmão Provedor manda que eu convide a esses irmãos para virem ao Consistorio desta Irmadade, no dia 15 do corrente, ás 19 horas, usar desse direito, sendo permitido, aos que não puderem comparecer á eleição, remetê-lo a Carta assinada, em envelope fechado e rubricado exteriormente. Ficam, portanto, todos por mim convidados.

Consistorio da Irmadade do Divino Espirito Santo, em Florianópolis, 7 de Abril de 1932.

O Secretario
Maneal Pedro da Silva Jor.

Vende-se uma mobilia completa, de quarto, quasi nova.
Informações na gerencia desta jornal.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE		PARA O SUL	
Paquete para Itajahy	sairá a do corrente	Paquete para Imbituba	sairá a do Corrente
São Francisco		Rio Grande	
Paranaguá		Pelotas	
Antonino Santos		Porto Alegre	
São Sebastião			
Rio de Janeiro			
Victoria			
Ilhéus			
Bahia e Aracaju			
Paquete ITAITUBA	sairá 12 do corrente para Itajahy	Paquete ITAITUBA	sairá a 10 de corrente para Imbituba
Paranaguá			
Antonina Santos			
São Sebastião			
Rio de Janeiro			
FRETE DE CARGUEIRO		FRETE DE CARGUEIRO	

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. A tarde-se passagens ao dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vaccina. A bagagem de bordo, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera da saída dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em barcaças especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso
Rua conselheiro Mafra—33 Tel. 1250—End. Tel. Costeira

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASAGEIROS DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

SAÍDAS MENSAS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO	Linha FPOLIS—PARANAGUA	Linha FLORIANOPOLIS
escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	escalando por Itajahy São Francisco.	LAGUNA.
Paquete «CARL HOEPCKE» dia 1	Paquete «MAX» dias 6 e 23	Paquete «MAX» dias 2, 12, 17 e 2
Paquete «ANNA» dia 9		
Paquete «CARL HOEPCKE» dia 16		
Paquete «ANNA» dia 23		
Saídas ás 7 horas da manhã	Saídas ás 22 horas	Saídas ás 21 horas

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo tapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores comunicamos aos sr.s interessados que só assumiremos compromisso com commodo e reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, etc. e proprietários

Carlos Hoepcke S. A.

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina avisa seus acionistas para virem receber em sua sede, a Rua Trajano n. 16, os dividendos relativos ao 2.º semestre do ano próximo vindo, (7.º dividendo).

Florianópolis, 4 de Abril de 1932.

Vende-se no arrabalde de José Mendes diversas casas com terreno.

A tratar á Rua Conselheiro Mafra n. 10.

Heringe

OTTO FULGRAF
RUA CONS. MAFRA, 25

Edital

TESOURO DO ESTADO
Taxa de Viação Terrestre (1.º Semestre)

De ordem do sr. Diretor deste Tesouro, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas fazer publico que, durante o corrente mês de ABRIL, se procede n'esta secção a cobrança da taxa acima, relativa ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazel-os nos meses de MAIO e JUNHO, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %.

Findos os prazos citados, serão extrahidos as certidões para a devida cobrança executiva.

Direção de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 1.º de Abril de 1932.

Bené A. Vieira
Secretário

Faculdade de Direito de Santa Catarina
Fundada em 11 de fevereiro de 1932

Sede provisoria: Rua Felipe Schmidt 2—sobrado

EDITAL

Inscrição para os exames vestibulares, matricula no 1.º e início das aulas

De ordem do exmo. sr. dr. Diretor e em cumprimento da resolução da Congregação, faço publicar-se a 11 de abril proximo os exames vestibulares, cuja se desde já aberta a respectiva inscriçãõ; que a matricula ao primeiro ano começará a 20 e terminará a 30 do mesmo mês; que, finalmente, a abertura das aulas do primeiro ano se efetuará a 2 de maio.

Secretaria, 29 de março de 1932.

José A. Bolteux
Secretário

Cemitério Alemão EDITAL

Exgotado definitivamente o prazo estipulado pela Prefeitura para a transladação e existindo ainda no antigo cemitério as sepulturas abaixo enumeradas, a Comunidade pede aos parentes ou interessados de translada-las ao mais breve possivel para a nossa parcela no cemitério das Tres Pontes, podendo entender-se sobre as modalidades com o nosso tesoureiro, sr. Felipe Recke, Rita Maria, Deposito Hoepcke. Pela Diretoria: Dr. Fritz Gofferje.

Relação dos jazigos: Carl Moritz, fal. 1911; Nair Moritz, 907; Avelina Lehmkuhl, 986; Maria Lehmkuhl, 911; August Lehmkuhl, 922; Heitor Lehmkuhl, 912; Heitor Lehmkuhl, 913; Wilhelm Engeler, 903; Irene Behr, 919; Gertrude Bell, 908; Domingos da Silva, 908; Oto H. uer, 912; G. Weigel, 911; Carl Porell, Maria Gevaerd, 890; M. Geveerd, 899; Maria Zimmer, 899; Marcos Woll, 911; Maria Richter, 907; Josefine Scholz, 920; Berta Scholz, R. Scholz, Emil Gasch, 909; Luise Peglow, 909; Carl Kersten, 901; Karl Kersten, 914; August Weege, 908; Friedrich Probst, 892; G. Kramm, 891; João Born, 902; Jacob Weber, 915; Cristina Weber, 915; Leopold Pirath, 919; Francisca Pirath, Laura Lange, 917; Gunilde e Max Lange, 896; Johanna Kramm, 900; Joh. Herbst, 899; Maria e Mina Bauer, 887; Maria Schiphorst, 897; Schiphorst Schneider, Wilh. Stadick, 914; P. Kraetke, 898; E. Cumminus, 894; Carmen Moellmann, 910; Carl Moellmann, 905; Lueta Moellmann, 903; Carl Moellmann, 912; D. Cormach; 900; Lili Schlemper, 918; Wagner, 876; M. Ploetter, 14; H. Gon, Dr. K. Isberner, Melcher.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIAÇÃO

EDITAL N. 29
Concessão de terras PRASO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de terras e Colonização, faço publico a quem interessar possa que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, se acham nesta D. T. C., com vistas aos interessados e opo.ntes as petições para compras de terras, cujos numeros, nomes dos requerentes e resumo dos assuntos vão abaixo declarados e que findo o prazo acima mencionado e não havendo contestação, serão as ditas petições levadas a despacho final do Exmo. sr. Intevntor Federal.

MUNICIPIO DE BLUMENAU
67.32—Acleste Baicão—requer um terreno em a area de 729.660,5 metros quadrados nos fundos dos lotes n. 97, 98, 101 e 103 da linha colonial Ribeirão Matador, município de Rio do Sul.

15.º/29—Empresa Força e Luz Santa Catarina em Blumenau—requer: umas terras no Sítio do Itajá, município de Blumenau.

920.31—Roberto Marquardt e outros—requer um terreno com a area de 10.000.000 m2. no lugar Campina, distrito de Massaranduba, município de Blumenau.

22.º/29—Comunidade Escolar Wernher—requer um terreno no lugar Warm-município de Blumenau.

MUNICIPIO DE RIO DO SUL
15.332—Reinaldo Habs—requer um terreno e a area de 428.499 m2. na linha Matador nos fundos dos lotes n. 1 A, município de Rio do Sul.

12.322—Reinaldo Habs—requer 30 hectares de terras nos

Escritório TE'CNICO

DOS ENGENHEIROS
Charles Pittet e João E. Moritz
Rua Trajano n. 1
Telefone 1548 — Caixa, 114

Orçamentos, projetos, encarregam-se de venda e compra de material para quaisquer instalações industriais

Usinas Hidro e Térmico-Eléctricas para pequenas instalações, etc. etc.
Procurações
Serviço rápido e garantido

Diretoria de Terras e Colonização

1.º Distrito Terras e Colonização
Edital N. 3
Praso de 30 dias

Faço publico que tendo Andrino Tristão da Cruz, por seu advogado dr. Neréu Ramos, requerido o cancelamento do titulo que lhe foi expedido em 1-4-1927 com a area de 1.281.400 metros quadrados, e restituição das taxas pagas, alegando que a citada area faz parte da gleba titulada ao dr. Olavo Freire Junior em 10-4-1924, convidado aos interessados que tenham algum direito a ressaltar a comparecerem a esta Inspectoria munidos de seus documentos, assim como ao sr. Andrino Tristão da Cruz, ou seu procurador dr. Neréu Ramos, a vir prestar esclarecimentos provando documentadamente o alegado, e ao dr. Olavo Freire Junior ou seus sucessores legais a prestar declarações, sendo marcado para isto o prazo de 30 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital de que tirei copias, sendo uma publicada pelo jornal Republica desta capital e as restantes afixadas em lugares convenientes.

Florianópolis, 28 de Março de 1932.

VITOR ANTONIO PELLUS JUNIOR
Inspector do 1.º Distrito (6-6)

fundos dos lotes n. 97, 98, 101 e 103 da linha colonial Ribeirão Matador, município de Rio do Sul.

67.32—Hugo Olsson—requer 30 hectares de terras devolutas nos fundos dos lotes 103 e 105, linha Matador, margem direita Rio Matador município de Rio do Sul.

MUNICIPIO DE ITAJAHY
173429—João Gottardi—requer 30 hectares de terras no lugar Espinheira, município de Itajahy, confrontando ao Norte com terras de José Luciano, ao Leste com terras de Sebastião Lourenço e a Oeste com terras do Estado.

135829—Antonio da Silva Ramos—requer um terreno com a area de 188.700 m2 no lugar Espinheiras, município de Itajahy, confrontando ao Norte com o Ribeirão da Moura, ao Sul com Estrada do Espinheiras, ao Oeste com terras de Henrique Balle e ao Leste com Miguel de Souza.

MUNICIPIO DE NOVA FONSECA

506.º—Antonio Tomio So. brinão—requer 50 hectares de terras na linha Ribeirão dos Macacos, município de Nova FONSECA.

E para que ninguem alegue ignorancia, f. e lavrei o presente, do qual extraí diversas copias para serem publicadas no jornal R. publicaõ desta cidade, e afixadas nos lugares publicos convenientes.

Diretoria de Terras e Colonização, 15 de março de 1932.

Manoel Costa
Esc. Encarregado do Expediente (6-6)

ORDEN DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Secção de Florianópolis

Em execução do decreto n. 20.784 de 14-2-1931, que aprovou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados os advogados com exercicio neste Estado, a se inscreverem na secção da capital, até o dia quinze de proximo mês de Abril.

Os pedidos de inscriçãõ devem ser feitos mediante requerimento declarando o atual endereço do requerente, todas as comarcas onde anteriormente tenha residido exercendo a profissãõ a data da formatura e a Faculdade de Direito por onde se formou (art. 97 do citado decreto. Esses requerimentos independe de qualquer selo de direito, art. 2.)

Devem ser acompanhados de certidão do registro da carta no Egrégio Superior Tribunal de Justiça do Estado e de affirmacão escrita, com firma reconhecida de presenciar o requerente os regulatões do art. 13 a. III e IV do decreto 20.784 (a saber: n.º estar prohibido de exercer a advocacia, e não ter sido condenado por qualquer dos crimes enumerados no citado art. 13 a. IV requisitos estes estabelecidos no art. 101 do referido decreto).

As advogadas que não tiverem suas cartas registradas no Tribunal de Justiça do Estado deverão apresentar: com o requerimento nos termos acima mencionados, a sua certidão de casamento, e igual certidão de contribuiçãõ anual (artigo 94 do dec. 20.784).

Os advogados que não tiverem suas cartas registradas no Tribunal de Justiça do Estado deverão apresentar: com o requerimento nos termos acima mencionados, a sua certidão de casamento, e igual certidão de contribuiçãõ anual (artigo 94 do dec. 20.784).

São igualmente convocados os advogados provisionados e os sollicitadores a se inscreverem. Sua inscriçãõ se regera pelas mesmas regras acima mencionadas para os advogados formados. Sua contribuiçãõ de anuidade é, igual ente, a de 20.000, e de 10.000 sua taxa de inscriçãõ (decreto n. 20.784, art. 94).

As certidões de identidade, de que trata o art. 2o do dec. 20.784, serão oportunamente expedidas, conforme visto pela imprensa.

O texto do decreto n. 20.784 está publicado no Diario Oficial da União de 28-12-31 e na Republica; em sucessivas edicões.

Todos os pedidos de inscriçãõ devem ser apresentados no Palacço da Justiça, ao sr. Euclides Cunha, 1.º official do Superior Tribunal de Justiça em seu cartório, das 10 ás 16 horas.

Florianópolis, 10 de março de 1931.

Pedro de Moura Ferro
Edmundo Accio Moreira
Delegado do Instituto dos Advogados de Santa Catarina

Florianópolis, 10 de março de 1931.

ALUGA-SE: A casa á Beitencourt n. 19. Tratar com Dr. Pedro de Moura Ferro Rua Trajano n. 1 (sobrado

ÁGUA MINERAL RÁPIDO-ACTIVO MELHOR ÁGUA MINERAL DE FONSECA

LOTERIA DO ESTADO

A MAIS ACREDITADA

LOTERIA DO BRASIL

Contribue para Santa Catarina com a elevada soma de 6.040:000\$ em 5 anos

Extrações ás quartas-feiras, em urnas de cristal, movidas, a electricidade, com bolinhas numeradas por inteiro. FISCALIZADA E GARANTIDA PELO GOVERNO

Extrações em Abril

Cinco vantagens da Santa Catarina

QUARTA-FEIRA 13 100:000\$000 **Por 16\$000**
 » 20 100:000\$000 **apenas**
 » 27 100:000\$000
QUARTA FEIRA ~ 100.000\$000
 NOVO E VANTAJOSO PLANO, DISTRIBUE 2,220 PREMIOS

- 1a) Concorre com 1.208.000\$000 para o Tesouro—Isto é, com quasi 7% da arrecadação total do Estado.
- 2a) É uma Loteria reconhecidamente honesta, fiscalizada e garantida pelo Governo.
- 3a) É explorada pela mais popular organização lotérica do Brasil, a que vende a preferida LOTERIA DOS POBRES, do Estado do Rio.
- 4a) Desde o inicio vem distribuindo sortes por todos os Estados. Tendo em Santa Catarina batido em seis mezes um recorde nunca igualado em varios anos.
- 5a) É a unica que é protegida, verdadeiramente, por SANTA CATARINA, a milagrosa SANTA de FLORIANOPOLIS.

Habilitem-se na inequalavel LOTERIA DO ESTADO. -- Muita sorte e pouco dispendio.
 Chamamos a boa atenção do publico para o vantajoso Plano que iniciamos em Março, com o premio maior de CEM CONTOS por 17\$000, distribuindo 216:000\$000 em premios.

Concessionaria: Companhia Integridade Fluminense

SE'DES EM FLORIANOPOLIS e NITEROI e AGENCIAS EM TODO O BRASIL

Corsini & Irmão
 CONSTRUCTORES
 Projectos e orçamentos
 Construções civis e hydraulicas
 Escritorio - *Ponte Hercilio Luz*
 (LADO DO CONTINENTE)
 CAIXA POSTAL 97
 End. Telegraphico Corsini
 FLORIANOPOLIS

CARLOS HOEPCKE S/A
 SECÇÃO DE MACHINAS
 FLORIANOPOLIS
 FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAGOS.
LOCOMOVEIS
 Fixos e sobre rodas etc.



Stock permanente de todos os tipos entre 11 e 62 PS.
 MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO"
 MOTORES ELECTRICOS "AEG"
 Machinas para beneficiar madeiras
 Machinas para officinas mecânicas e para tintureiras
 Material para transmissões
 Oleos lubrificantes "GARROYLE"
 Correas de transmissão de couro e Galsta, grampos, uniões, etc.
 Bombas de ar e de agua para todos os fins
 Machinarios agricolas, aradões, grados, desmatadeiras, batadeiras
 Machinas para beneficiar casto e ervas.
 Orçamentos e catalogos á disposiçao dos S. S. Pretendentes

Estruturas de aço	Edificios modernos	Cimento armado
-------------------	--------------------	----------------

- Escritorio -
 Engenharia Civil e Arquitectura
Jacob Goettmann
 Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construcções.
 Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.
 Referencias de Porto-Alegre, Uruguiana, Santa Maria, Itaquê, Laguna, Blumenau e outras
FLORIANOPOLIS
 RUA JOINVILLE, 18 — TELEFONE 1504

Instalações industriais	Pontes	Estradas de ferro
-------------------------	--------	-------------------

Confeitaria Chiquinho
 Grande sortimento de conservas nacionais e estrangeiras, vinho tinto e branco de mesa, inclusive o afamado vinho de Urussanga, e toda especie de bebida fina.
Sorvete em geral
 Restaurante **Cruzeiro do Sul**, frequentado pela elite Catarinense e forasteiros de fino gosto.
 A noite, os nossos habitues deliciam-se ao som da maviosa Orchestra Freyesleben-Barbosa, aplaudidos musicista conterraneos.
Teodoro Ferrari
 Rua Felipe Schmidt N. 10 Esquina da Rua Trajano — Telefone 1194

Marmoraria Gomes
 DE
 Maria Domingues Leite Gomes
 Nesta Casa executa-se todo e qualquer trabalho em marmore
 Mausoléos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.
 Tem pessoal para o serviço de ornatos.
 Abre-se qualquer tipo de letras.
 O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor
 RESIDENCIA E OFFICINAS: Rua Conselheiro Maira n. 150 — Phone 433
 S. CATARINA-FLORIANOPOLIS BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
 SECÇÃO DE OBRAS PUBLICAS EDITAL
 A Secção de Obras Publicas da Prefeitura de Florianopolis recomenda especialmente aos contratantes de Obras e aos pintores em geral que ao terminar a pintura de fachadas, deixem perfeitamente limpas as placas com numeros de predios e designação de vias publicas.
 Aos infratores desta determinação ou, na sua falta, aos proprietarios dos predios nos quais hajam sido feitos os serviços acima alludidos, será applicada a multa de Rs. ... 25\$000 (vinte e cinco mil reis) pagavel em 24 horas ou cobrada por via judicial uma vez esgotado este prazo.
 Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, em 15 de março de 1932.

Tinturaria da Moda
 DE
Rubens Dal Grande
 Lava-se e tinge-se em 24 horas
 Astracam, Seda, Luvás Casemira de qualquer especie etc.
 Serviços garantidos -- Por processo Chimico
Florianopolis
 Rua João Pinto, 34 -- Telephone 311

Faculdade de Direito
 DE
Santa Catarina
 Fundada a 11 de Fevereiro de 1932
 Séde provisoria: Rua Felipe Schmidt, 2 (2º ANDAR)
 Para quaisquer informações das 14 ás 16 horas
 TELEFONE N. 1662

ANTENOR MORAES
 Cirurgião-dentista
 RUA DEODORO N. 26
 Horario: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas.
 Sabbados, somente até ás 12.
 Tratamentos garantidos
 Compram-se moedas de ouro e prata velhas

Celso Leon Sales
 Chefe de Secção

Dr.
Pedro de Moura
 FERRI
ADVOGADO
 Tel. 1548
 Rua Trajano, 1